



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Institui Comissão de Sindicância Acusatória

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alessa Sin Singer Brugiolo**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2578932; **Adriano Freitas Azevedo**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1885689; **Talitiely Daiane Araújo**, Assistente em Administração do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1122841, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo 23071.902646/2020-28, subsidiado pelo Processo de Sindicância Investigatória 23071.006343/2019-68, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEI Nº 5, de 03 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIS ALVES PERDIGÃO  
DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 27/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0140487** e o código CRC **F898CE68**.

